

Assessoria Técnica da Liderança do PT no Senado



PEC 06/2019

Destruição da previdência pública

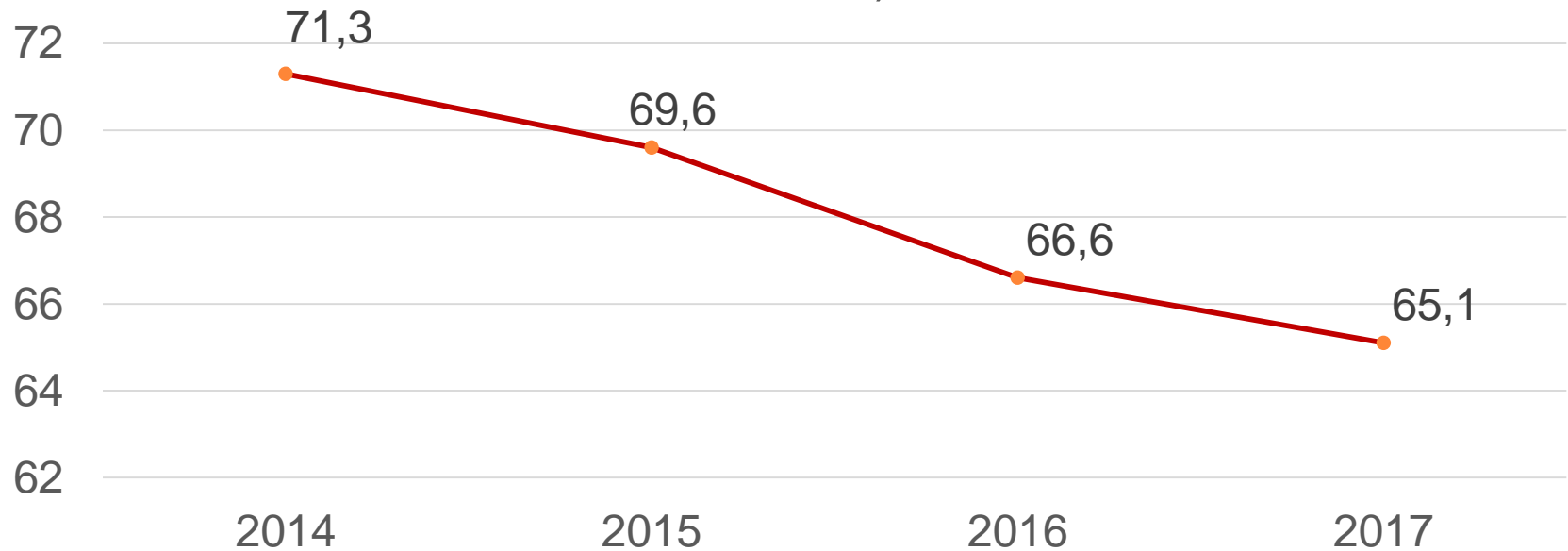
A SUSTENTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

- Os dados oficiais omitem diversos aspectos relevantes sobre a sustentabilidade da previdência e seguridade;
- Entre eles, o fato de que cerca de 60% do que o governo nomeia como déficit do RGPS se refere à previdência rural, política central para a redução da pobreza e inclusão social no campo que garante renda para 9,5 milhões de pessoas;
- Já a previdência urbana, foi superavitária até 2015 (resultado fiscal de 0,1% do PIB), tendo sofrido, desde então, os efeitos da crise econômica (queda de arrecadação);
- 50% dos ocupados na informalidade;
- Separar aspectos estruturais (envelhecimento populacional) e conjunturais (crise econômica).



A QUEDA NA ATIVIDADE ECONÔMICA FOI RESPONSÁVEL PELA REDUÇÃO DE 6,2 MILHÕES DE CONTRIBUINTES DO RGPS.

Evolução do número de contribuintes do RGPS (em milhões)

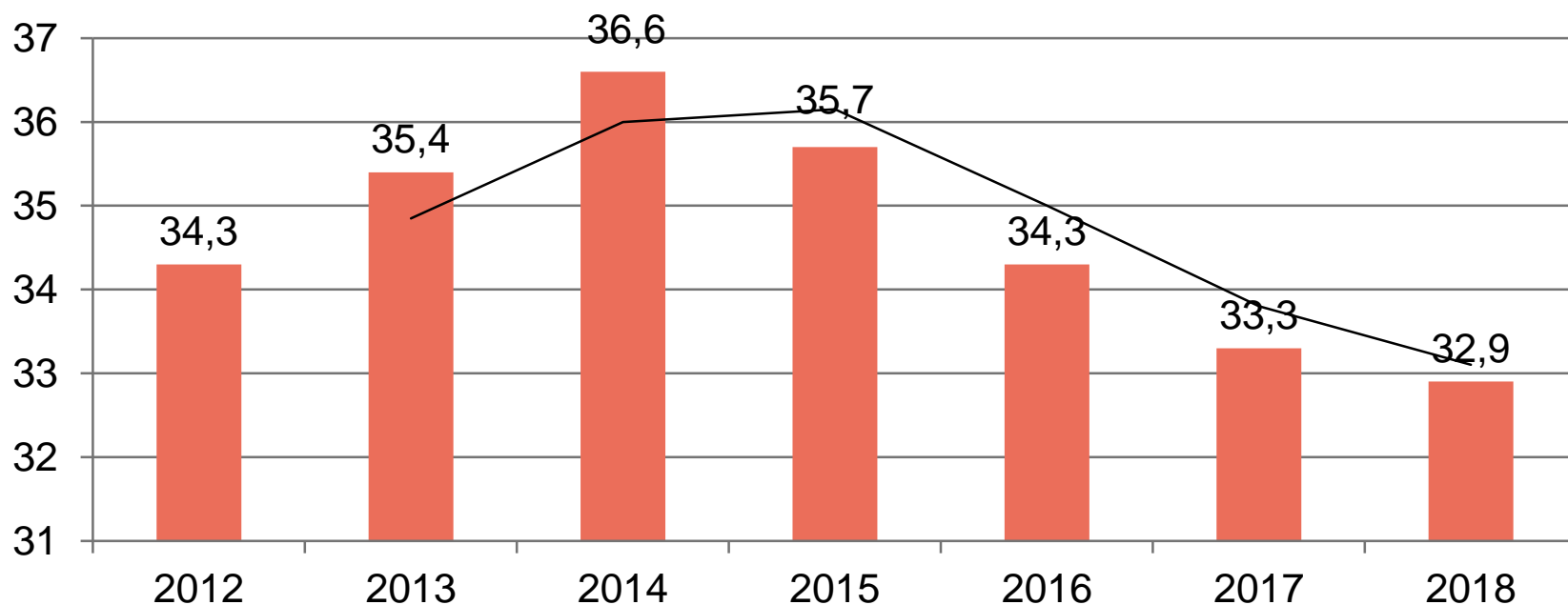


Fonte: AEPS 2017. Elaboração própria.



CONSIDERANDO AS MÉDIAS ANUAIS ENTRE 2014 E 2018, O NÚMERO DE DESOCUPADOS CRESCEU EM 6,1 MILHÕES. ALÉM DISSO, O NÚMERO DE OCUPADOS FORMAIS FOI O MENOR DA SÉRIE HISTÓRICA, COM QUEDA DE 3,7 MILHÕES ENTRE 2014 E 2018.

Ocupados com carteira de trabalho assinada (em milhões - média anual)

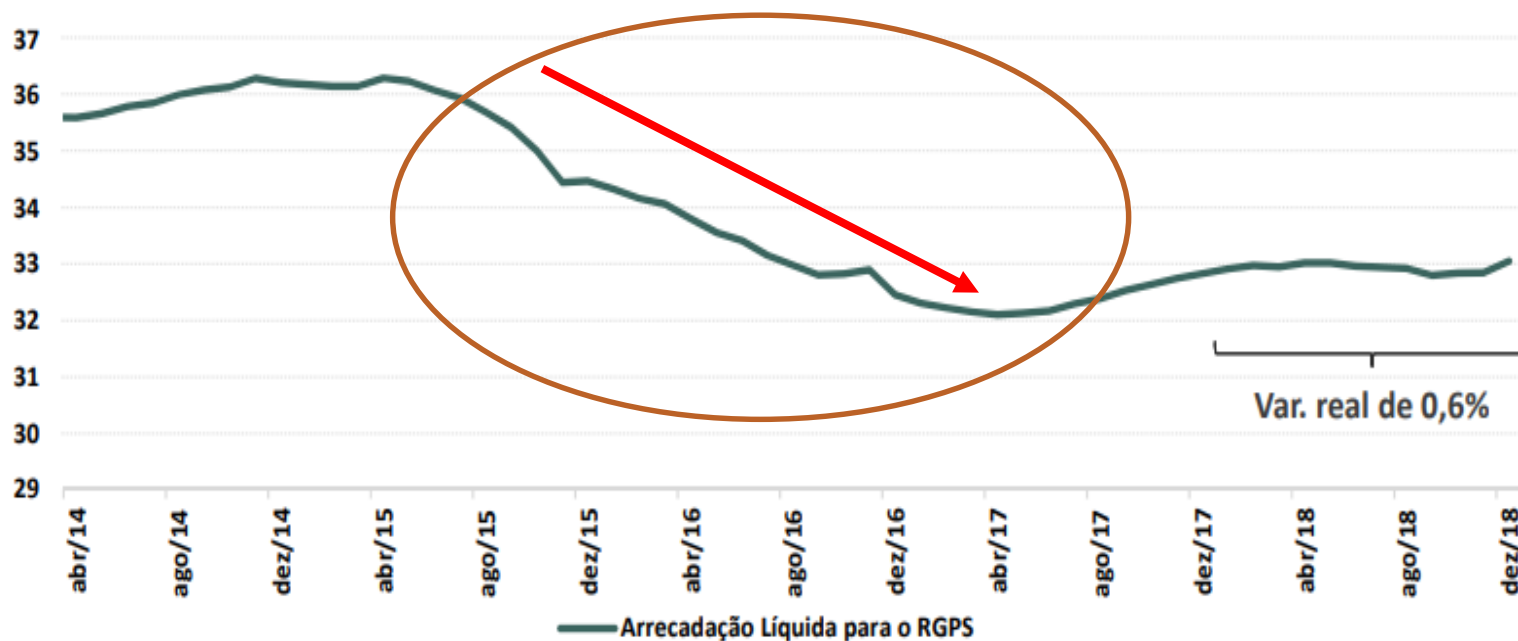


Fonte: Pnad. Elaboração própria.



QUEDA DE ARRECADAÇÃO DA PREVIDÊNCIA EM RAZÃO DA CRISE ECONÔMICA

O gráfico abaixo demonstra a queda da arrecadação do RGPS no período da crise econômica.



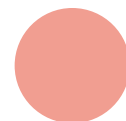
Fonte: Tesouro Nacional. Média móvel de 12 meses. R\$ bilhões – a preços de 2018 (IPCA)

ATÉ 2014, O QUE O GOVERNO CONSIDERA COMO DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA ESTAVA EM QUEDA. ELE SÓ CRESCE SISTEMATICAMENTE A PARTIR DE 2015, DIANTE DA RETRAÇÃO DO PIB E DO AUMENTO DO DESEMPREGO.

**Necessidade de financiamento do setor público - INSS
fluxo acumulado de 12 meses - % do PIB**



Fonte: BCB. Elaboração própria.



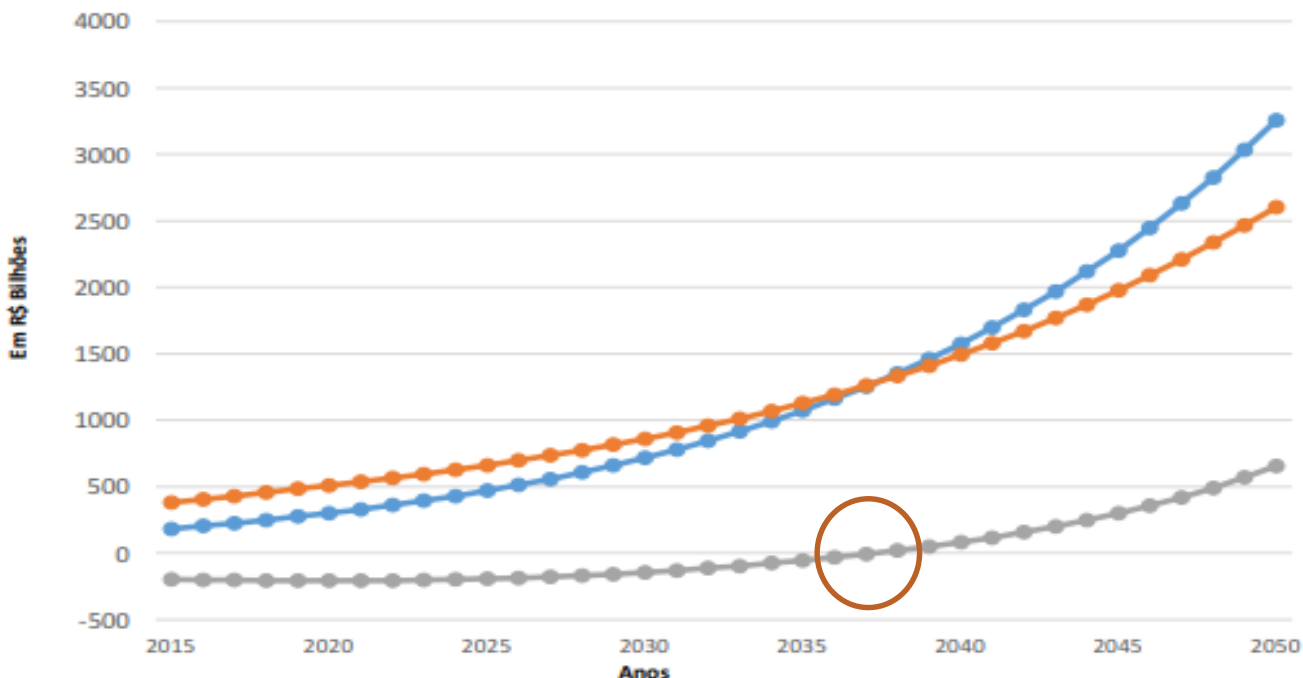
REFORMA TRABALHISTA IMPACTA A SUSTENTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA

- Introdução de formas precárias (como intermitentes e pejetização) reduzem base contributiva da previdência;
- Rossi *et al* (2018), a partir da hipótese de pejetização de 1% dos celetistas, estimam perda anual de R\$ 1,5 bilhão para o RGPS, demonstrando os efeitos negativos da reforma trabalhista.



NO CENÁRIO DO GOVERNO, O DÉFICIT DO RGPS ALCANÇARÁ R\$ 1.447 BILHÕES EM 2050. NO ENTANTO, EM UM CENÁRIO MODERADO (COM CRESCIMENTO MÉDIO DE 2,5% DA PRODUTIVIDADE, 1% DA RECEITA E 1% DO EMPREGO FORMAL), AS SIMULAÇÕES DOS AUTORES DEMONSTRAM QUE SERIA POSSÍVEL OBTER SUPERÁVIT ATUARIAL NO RGPS A PARTIR DE 2038 (LINHA CINZA DO GRÁFICO)

FIGURA 7 CENÁRIO MODERADO – RESULTADO FINANCEIRO DO RGPS BRASIL (2015-2050)



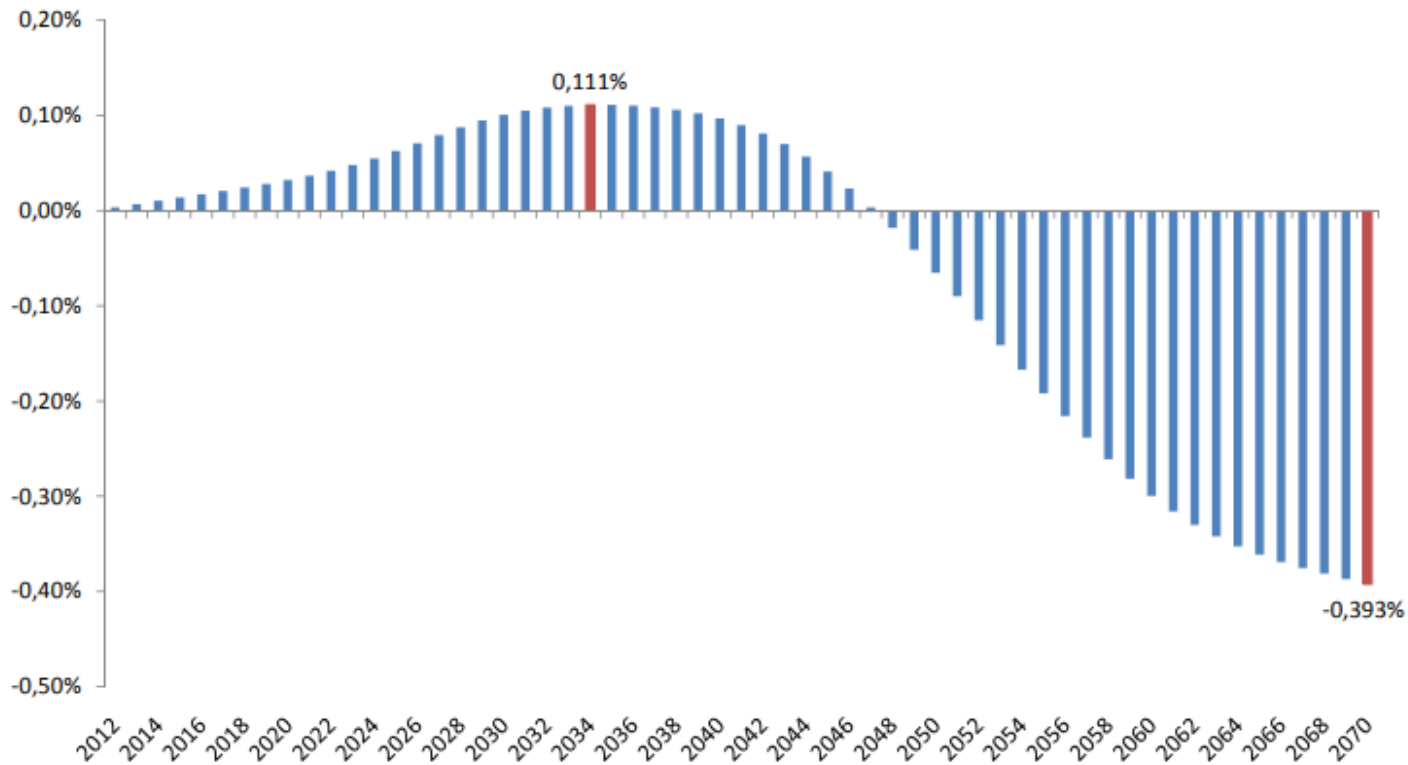
Fonte: Elaboração própria

Fonte: Gentil et al

RPPS: O IMPACTO FISCAL DO NOVO REGIME (FUNPRESP) DECRESCER A PARTIR DA DÉCADA DE 2030 E SE TORNA POSITIVO POR VOLTA DE 2050.

Impacto no Resultado Primário*

(comparação entre o regime atual e o novo regime em % do PIB)



* A estimativa do custo de transição considera a diferença entre despesa da União com a implantação do FUNPRESP e a despesa da União caso fosse mantido o sistema atual.

SUSTENTABILIDADE DA SEGURIDADE REQUER UM MIX DE MEDIDAS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO

- Diversificar bases de financiamento da seguridade. Reestruturação produtiva do capitalismo requer base de financiamento mais ampla, e não apenas focada nas contribuições de trabalhadores e empregadores;
- Efetivar sistema de seguridade social tripartite: trabalhadores, empregadores e governo;
- Alíquota de 20% para IR sobre lucros e dividendos geraria mais de R\$ 50 bilhões por ano (só Brasil e Estônia não tributam lucros e dividendos);
- CSLL dos bancos reduziu de 20% para 15% em 2019. Os três maiores bancos privados tiveram lucro líquido de R\$ 60 bilhões em 2018;
- Combater efetivamente privilégios: militares, regulamentação do teto salarial, progressividade focada nos altos salários.



QUEM GANHA MENOS PAGA MENOS?

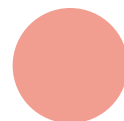


- Com a redução de alíquota de 8% para 7,5% para quem ganha 1 SM, a contribuição do trabalhador será reduzida em R\$ 4,99 por mês;
- Com a nova regra, o segurado precisa contribuir 5 anos a mais para se aposentar;
- **Considerando alíquota menor e tempo maior de contribuição, o trabalhador fará contribuições adicionais de R\$ 2,4 mil ao longo da vida.**



SUSTENTABILIDADE DA SEGURIDADE REQUER UM MIX DE MEDIDAS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO

- Rever desonerações, que serão 4% do PIB em 2019 – R\$ 300 bilhões e afetam estados/municípios (46% do IR destinado aos entes);
- Só no setor de petróleo, dedução de royalties e bônus de assinatura do pré-sal representam R\$ 1 trilhão em 25 anos (IR e CSLL);
- Rever legislação que protege sonegadores: impacto anual de R\$ 500 bilhões sobre os cofres públicos;
 - Entre os maiores devedores da previdência, há pessoas jurídicas como JBS, Associação Nacional Luterana do Brasil, Marfrig e bancos públicos e privados. Há também passivos de empresas já falidas (Relatório CPI da Previdência).
- Ampliar investimentos públicos para crescimento econômico sustentado (retirar investimento da EC 95).



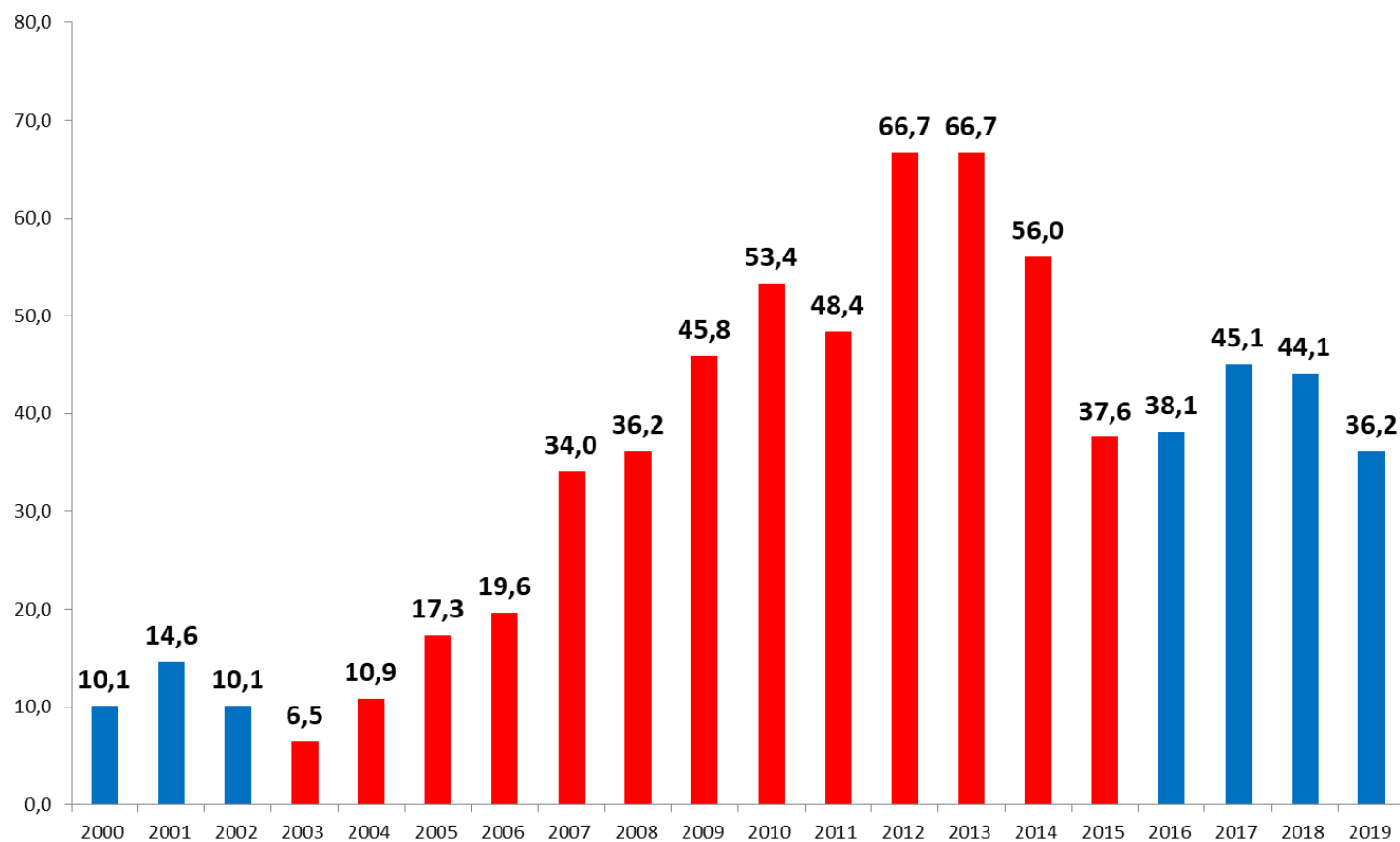
A PEC 06/2019 NÃO É REFORMA DA PREVIDÊNCIA. FAZ PARTE DE UMA AGENDA ORGANIZADA DE DESTRUIÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL, VIA TERRORISMO FISCAL

- REFORMA TRABALHISTA: PRECARIZAÇÃO E IMPACTO SOBRE AS BASES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS;
- SISTEMA TRIBUTÁRIO: SISTEMA TRIBUTÁRIO REGRESSIVO, QUE NÃO TRIBUTA RENDA E PATRIMÔNIO DOS MAIS RICOS (COBRAR LUCROS E DIVIDENDOS, PROGRESSIVIDADE DO IR, AUMENTAR CSLL DOS BANCOS ...);
- DESTRUIÇÃO DO SISTEMA DE SEGURIDADE BASEADO NA SOLIDARIEDADE: DA SEGURIDADE AO SEGURO (CAPITALIZAÇÃO); DA SEGURIDADE À ASSISTÊNCIA FOCALIZADA NOS MISERÁVEIS (EXCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA, IDOSOS POBRES E RENDA ASSISTENCIAL DE R\$ 400);
- TETO DE GASTOS: REDUÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E INVESTIMENTOS POR 20 ANOS.



OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS CAÍRAM CERCA DE R\$ 30 BILHÕES ENTRE 2013 E 2019.

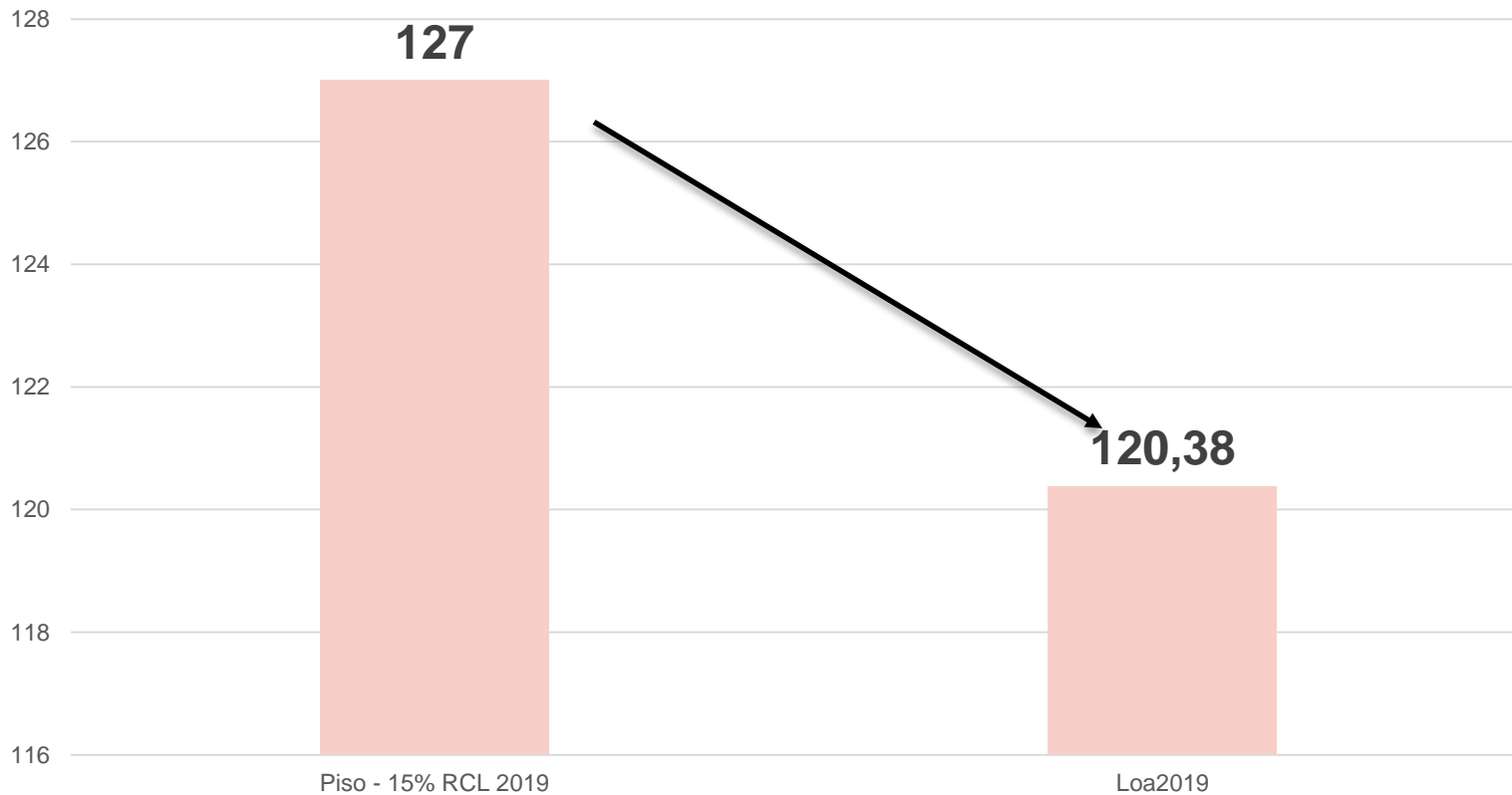
Evolução dos investimentos federais no orçamento fiscal e da seguridade (R\$ bilhões)



Fonte: Siop. Entre 2014 e 2018, empenho. Para 2019, LOA.

COM O CONGELAMENTO DO PISO DE SAÚDE PELA EC 95, O SETOR JÁ PERDE R\$ 6,62 BILHÕES EM 2019.

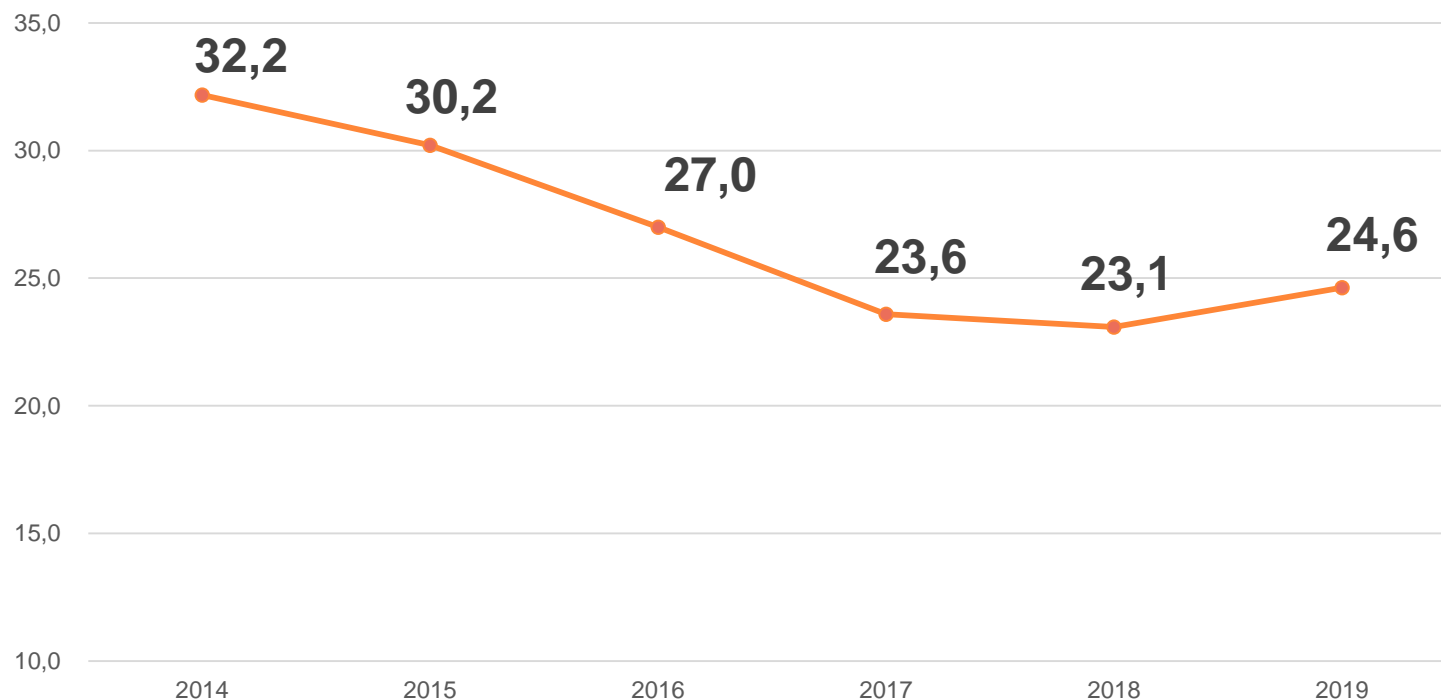
Orçamento de ações e serviços públicos de saúde (R\$ bilhões)



Fonte: Siop. Entre 2014 e 2018, empenho. Para 2019, LOA.

EM 2019, AS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DO MEC (CUSTEIO E INVESTIMENTO) SOFRERÃO UMA REDUÇÃO DE R\$ 7,5 BILHÕES EM RELAÇÃO AO VALOR EMPENHADO EM 2014.

Despesas discricionárias do MEC (R\$ bilhões)



Fonte: Siop. Entre 2014 e 2018, empenho. Para 2019, LOA.

13 PONTOS TRÁGICOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

1. CAPITALIZAÇÃO
2. ELEVAÇÃO DE 15 A 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
3. APOSENTADORIA RURAL
4. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUA
5. MULHERES SÃO MAIS PREJUDICADAS PELA PEC
6. AUSÊNCIA DE REAL COMBATE A PRIVILÉGIOS
7. PENSÃO POR MORTE
8. APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
9. REDUÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS
10. ABONO SALARIAL, FGTS E DEMISSÃO DE EMPREGADOS APOSENTADOS DAS ESTATAIS
11. DESCONTITUCIONALIZAÇÃO DAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS
12. IDADE MÍNIMA DE 62 ANOS PARA MULHERES E 65 ANOS PARA HOMENS
13. FIM DA REGRA CONSTITUCIONAL DE RESPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO PARA OS BENEFÍCIOS ACIMA DE 1 SM



1. CAPITALIZAÇÃO

- Regime baseado em capacidade individual de poupança, excluindo mais pobres;
- Será alternativo (e não complementar), de maneira que trabalhador não terá escolha. Obrigatório para quem a ele aderir;
- Empregadores não serão obrigados a contribuir e só ofertarão empregos na capitalização (porta de entrada para vínculos mais precários);
- Enorme custo fiscal para o Estado, pois os novos trabalhadores não contribuirão mais para o regime público;
- Estado tem prejuízo para bancos ganharem com capitalização;
- No México, por exemplo, após capitalização, gasto com previdência passou de 1% do PIB para 4% do PIB;
- Dos 30 países que adotaram a capitalização entre 1981 e 2014, 18 países já fizeram a “re-reforma” até 2018 (OIT).



2. ELEVAÇÃO DE 15 PARA 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

- Em 2014, mais de 60% dos trabalhadores urbanos que se aposentaram por idade não teriam direito à aposentadoria caso fossem exigidos 20 anos de contribuição;
- Trabalhadores com vínculos mais precários têm alta rotatividade e não conseguem contribuir por 20 anos.



3. FIM DA APOSENTADORIA RURAL

- A PEC acabará com a aposentadoria especial ao exigir a efetiva prova de contribuição para assegurar o direito de aposentadoria aos agricultores familiares;
- Atualmente, o segurado precisa comprovar o tempo pela demonstração do efetivo exercício da atividade em regime de economia familiar, regra que a PEC pretende extinguir;
- A proposta exige que seja recolhido um valor para a Previdência até completar 20 anos de contribuição para fazer jus ao benefício;
- As condições de trabalho no campo tornam quase impossível contribuição ininterrupta por 20 anos.



4. FIM DO BPC

- PEC gera exclusão em massa, dificultando regras de acesso a aposentadoria urbana e rural;
- Proposta cria legião de idosos pobres, que serão atendidos pela assistência, prevendo-se benefício de R\$ 400 (menos de meio salário mínimo atual);
- Idosos entre 60 e 69 anos recebem apenas R\$ 400. Só a partir dos 70 anos ganhariam 1 SM (atualmente, 1 SM a partir dos 65 anos);
- Se idoso ou pessoa com deficiência em situação de miséria tiver casa avaliada em R\$ 98 mil, não terá acesso ao BPC;
- Benefícios recebidos por outros membros da família passam a contar para cálculo da renda familiar per capita.



5. MULHERES SÃO MAIS PREJUDICADAS PELA PEC

- No caso das professoras e trabalhadoras rurais, equipara-se a idade mínima da mulher à do homem (60 anos de idade);
- A professora terá que trabalhar dentro da sala de aula por 40 anos para receber o valor da aposentadoria que teria direito hoje trabalhando por 25 anos, e terá que completar 60 anos de idade nessa mesma atividade;
- Reduz a diferença de idade mínima entre homens e mulheres (65 anos x 62 anos);
- Dupla jornada, mulher recebe menos de 80% do salário do homem (Pnadc), 65% da população fora da força de trabalho é feminina.



6. AUSÊNCIA DE REAL COMBATE A PRIVILÉGIOS

- Não revê aposentadoria de militares (R\$ 44 bi de déficit em 2018);
- Não combate sonegação (R\$ 500 bi anuais);
- Não proíbe REFIS (só em 2017, perdão de R\$ 47 bi em dívidas);
- Não revê desonerações (R\$ 300 bi em 2019);
- Não prevê novas bases de financiamento da seguridade (20% de IR sobre lucros e dividendos geraria mais de R\$ 50 bi anuais).



7. PENSÃO POR MORTE

- Com as regras propostas pelo governo, a pensão por morte deixa de corresponder a 100% do benefício (RGPS) e poderá ter valor abaixo do salário mínimo;
- Quando houver um dependente e o tempo de contribuição for de 20 anos, o benefício será de apenas 60% do valor;
- Sob as condições citadas, para um benefício de valor igual a 1 salário mínimo, a pensão seria inferior a R\$ 600.



8. APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

- O valor dos benefícios da aposentadoria por invalidez não mais corresponderá a 100% das contribuições;
- Pela proposta, quando não decorrente de acidente de trabalho (atualmente, é o caso de 90% das aposentadorias por invalidez), o valor será de apenas 60% da média dos salários de contribuição, quando o tempo de contribuição for de 20 anos, assegurado um salário mínimo.



9. REDUÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS

- Atualmente, excluem-se os 20% menores salários de contribuição para definir o valor do benefício;
- A PEC propõe que o valor da aposentadoria será a média de TODO o período que contribuiu, rebaixando o valor das aposentadorias;
- Se contribuir por 20 anos, o valor será de 60% dessa média rebaixada.



10. ABONO SALARIAL, FGTS E DEMISSÃO DE EMPREGADOS APOSENTADOS DAS ESTATAIS

- A extinção do direito ao abono salarial para quem ganha mais de 1 SM até 2 SM atingirá mais de 20 milhões de pessoas, que deixarão de receber até 1 SM de abono;
- Enquanto trabalhadores pagam a conta da previdência, patrões deixam de recolher FGTS e de pagar multa rescisória relativa aos seus empregados que se aposentarem. Atualmente, há 1,2 milhão de aposentados que trabalham, número que tende a aumentar;
- A PEC proíbe que empregados aposentados das estatais possam seguir trabalhando na empresa. A medida implica demissão destes empregados e facilita a privatização das estatais. Pode afetar imediatamente 70 mil pessoas. Há 500 mil empregados nas estatais.

11. DESCONTITUCIONALIZAÇÃO DAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS

- O governo propõe retirar as regras de acesso aos benefícios e definição do valor da Constituição, facilitando a redução de direitos (não precisará de nova PEC).



12. IDADE MÍNIMA DE 62 ANOS PARA MULHERES E 65 ANOS PARA HOMENS

- Atualmente, é possível se aposentar por tempo de contribuição (35 anos para homem, 30 para mulher);
- Para que não incida o fator previdenciário (redução do valor), foi criada no governo Dilma a regra 85/95;
- A regra permite que o trabalhador se aposente com tempo de contribuição de 30 anos (mulher) ou 35 anos (homem) caso a soma da idade e tempo de contribuição seja de 85 pontos (mulher) ou 95 pontos (homem);
- Até 2027, a pontuação será 90/100 (na prática, já há idade mínima para não incidir fator);
- Prever apenas aposentadoria por idade mínima prejudicará quem começa a trabalhar e a contribuir cedo, que precisará trabalhar por até mais 14 anos.



13. FIM DA REGRA CONSTITUCIONAL DA REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO PARA BENEFÍCIOS ACIMA DE 1 SM

- A mudança poderá significar que todos os benefícios acima de 1 SM sequer serão reajustados para manter seu poder de compra;
- Em 20 anos, a ausência de reposição da inflação poderia causar perda superior a 50% no valor dos benefícios.



ALGUNS CASOS: PROFESSORA MUNICIPAL (RPPS)

- Maria, professora do ensino fundamental da rede municipal da cidade de Osasco-SP (RPPS), de 22 anos, com 1 ano de contribuição;
- Pela regra atual ela se aposentará aos 50 anos de idade e 25 anos de magistério;
- Pelas regras da PEC 06/2019 ela se aposentará aos 61 anos de idade, 39 anos de magistério.



ALGUNS CASOS: TRABALHADOR DO SETOR PRIVADO

- José, estivador no porto de Salvador-BA, de 36 anos, com 19 anos de contribuição;
- Pela regra atual, ele se aposentará aos 52 anos de idade e 35 anos de contribuição (fator previdenciário);
- Pelas regras da PEC, ele se aposentará só com 61 anos de idade e 44 de contribuição;
- Terá que trabalhar mais 9 anos em trabalho desgastante e árduo para poder se aposentar.



ALGUNS CASOS: AGRICULTURA FAMILIAR

- Raimunda, trabalhadora da agricultura familiar, de 51 anos, que desde dos 14 anos de idade trabalha no campo;
- Pelas regras da PEC 06/2019 ela se aposentará aos 59 anos de idade.



ALGUNS CASOS: PESCADADORA ARTESANAL

- Beatriz, de 45 anos de idade, iniciou na atividade de catadora de caranguejo as 40 anos para sustentar seus 4 filhos na cidade de Belém – PA;
- Pela regra atual, ela poderá se aposentar daqui a 10 anos, quando terá 55 anos de idade e 15 anos de trabalho como pescadora artesanal.
- Pelas regras da PEC 06/2019, vai se aposentar aos 60 anos de idade, caso contribua por mais 15 anos ininterruptos, o que é improvável.

